



50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.677/2015, que será regido pelas seguintes condições:

### **1. DAS VAGAS**

Estão abertas (06) Seis vagas para preencher o cargo de Professor de Series Iniciais e Pré-Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 04 (quatro) vagas para Series Iniciais e 02 (duas) vagas para Pré-Escolar, para atuar nas escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município, a saber:

a) Professor de Series Iniciais e Pré-Escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atuação no turno da tarde, e vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao piso salarial nacional do magistério.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo (diploma ou certificado) e foto.

### **3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos dias 27/02/2015, 02/03/2015 e 03/03/2015.

### **4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista psicológica que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

**6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo – Presidente
- a) Valnisse Flores - Secretária
- c) Anderson Hartman - Membro

**7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal oficial do Município.

**8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 26 de fevereiro de 2015.

**FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
Prefeito Municipal